



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1962, de 24 de setembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

I – designar EDGAR ANTONIO ODDONE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1945575, lotado no Câmpus Medianeira SERGIO ANTONIO BRUM JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1990757, lotado no Câmpus Toledo, e RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 393414, lotado no Câmpus Santa Helena, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 05/2014 com a Empresa PPN Construções Ltda, sendo o primeiro fiscal titular, o segundo fiscal substituto e o último segundo fiscal substituto, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados;

II – determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração do Câmpus Santa Helena, para adoção de medidas convenientes;

III – revogar a Portaria nº 248, de 06.02.2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor